



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

Publicado: "Jornal o Regional"

Edição: 3276 - Dia 24/01/2021

Página: 10

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Cruzeiro do Sul
2021



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

Prefeito de Cruzeiro do Sul

Marcos César Sugigan

Vice-Prefeito

Waldemir Natal Marion

Secretária de Saúde

Mônica Andrea Andrade da Fonseca Figueiredo

Enfermeiras

Grasiele Mota

Andrea Braguim

Vigilância Sanitária

Mônica Chaves Françoço

Diretor da Atenção Primária à Saúde – APS

Carlinhos Aparecido de Oliveira



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

Sumário

| | |
|-------------------------------------|----|
| 1. Introdução..... | 01 |
| 2. Identificação..... | 02 |
| 3. Farmacovigilância..... | 02 |
| 4. Operacionalização da Vacina..... | 02 |
| 5. Sistemas de Informação..... | 03 |
| 6. Grupos Prioritários..... | 04 |
| 7. Comunicação..... | 05 |
| 8. Conclusão..... | 06 |



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo Coronavírus em Cruzeiro do Sul e tem como finalidade instrumentalizar o gestor e toda a equipe de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicar à população Cruzeirense os procedimentos que serão adotadas pela Secretaria Municipal de Cruzeiro do Sul no processo de vacinação.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta um aspecto clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomático (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Até a data de 19 de fevereiro de 2021, Cruzeiro do Sul teve 201 casos descartados, 07 casos sendo monitorados (pessoas que estão em isolamento domiciliar), 03 casos suspeitos (sendo monitorados), foram até a presente data 63 casos confirmados e 61 casos curados. Nenhum caso de óbito (CRUZEIRO DO SUL 2021).

Desde o início de 2020 o Mundo vem enfrentando uma pandemia emergencial, de gravíssimas conseqüências para a vida humana, a saúde pública e a atividade econômica. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia. Logo após começou a elaboração de Plano de Contingência Nacional para a COVID-19.

Contudo a busca por medidas farmacológicas para a prevenção e/ou tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica, as agências reguladoras, os gestores e profissionais de saúde, assim diversas pesquisas para a busca de medicamentos para tratamento ou vacinas para a prevenção encontram-se em andamento em todo o mundo.

Quanto à imunização, diversas vacinas vêm se mostrando segura e eficaz no combate à doença, estas vacinas vêm sendo produzidas a partir de novas tecnologias, técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso da população, se faz necessário que os serviços em saúde estejam preparados para atender às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), aos registros (adequação dos sistemas de informação), à comunicação com a comunidade (campanhas de divulgação como: mídias, carro de som e rádio comunitária), entre outros. Este documento apresenta as frentes de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, por meio de atuação (Gestão, Vigilância em Saúde/Imunização, Assistência à Saúde e a Comunicação Social), visando um processo de vacinação segura em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população cruzeirense. A imunização apresenta melhor opção para proteger as pessoas da COVID-19 e preservar vidas.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

2. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| Município: Cruzeiro do Sul | Regional de Saúde: 14º Regional de Saúde |
| Endereço da SMS: Rua Maria da Conceição Mendes, nº 610 | |
| Endereço da UEF: Rua Vereador João Lemes da Silva, s/n | |

| Função | CONTATO | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| | Nome | Telefone | E-mail |
| Secretária Municipal de Saúde | Mônica Andrade da Fonseca Figueiredo | (44) 3465 1507 / (44) 3465 1384 | saude@cruzeirosul.pr.gov.br |
| Responsável Vigilância Epidemiológica | Grasiele Fernanda de Paula Mota | (44) 99729 9537 | grasielemota@yahoo.com.br |
| Responsável Vigilância Sanitária | Monica Chaves Françoze | (44) 99884 6750 | visa@cruzeirosul.pr.gov.br |
| Responsável Atenção Primária | Andrea Luciana Braguim | (44) 99928 3765 | andreabraguim@yahoo.com.br |
| Coordenador/a Imunização | Andrea Luciana Braguim | (44) 99928 3765 | andreabraguim@yahoo.com.br |

3. FARMACOVIGILÂNCIA

| AÇÕES | ATIVIDADES |
|---|--|
| Notificação de EAPV | <p>Todos os eventos adversos pós-vacinação serão notificados e acompanhados de forma oportuna. Todos os vacinados receberam orientação durante a aplicação sobre os possíveis eventos adversos e serão orientados a procurarem a Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipais para registrar qualquer evento adverso percebido. Os profissionais envolvidos serão capacitados para orientar os vacinados.</p> <p>Responsável pela notificação no E-SUS notifica: Adriele Pericelli.</p> <p>Anexo A: Questionário eventos adversos pós vacina COVID-19, que será entregue a vigilância epidemiológica para investigação.</p> |
| Investigação de EAPV | <p>A enfermeira Grasiele Mota, responsável pela epidemiologia, será responsável pela investigação dos eventos adversos em tempo oportuno. A enfermeira será informada pela Unidade de Saúde e/ou Hospital Municipal dos vacinados que procuraram o serviço de saúde com queixa EAPV (Anexo A).</p> |
| Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 | <p>Os eventos adversos graves serão informados a Regional de Saúde em 24 horas através de e-mail/telefone. O paciente será encaminhado a Santa Casa de Paranavaí, caso necessário.</p> <p>Responsável em informar a Regional de Saúde: Grasiele Mota.</p> |

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

| AÇÕES | ATIVIDADES |
|-------|------------|
|-------|------------|



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

| | |
|--|--|
| Organização da Rede de Frio | <p>O município irá fazer a retirada na respectiva Regional de Saúde (14ª RS), obedecendo às recomendações técnicas envolvidas, bem como o registro de estoque no sistema de informação do Ministério da Saúde.</p> <p>Durante o transporte será monitorado a temperatura e seu registro, assim como no armazenamento. A geladeira possui gerador próprio, assim como o registro das oscilações de temperatura e alarme quando a temperatura ultrapassar o recomendado (2-8°C).</p> |
| Capacitação/atualização dos profissionais de saúde | <p>Os profissionais serão capacitados quanto:</p> <ul style="list-style-type: none">- técnica de aplicação: IM na região deltóide na dosagem de 0,5ml, podendo ser utilizadas as seguintes agulhas: 25x6, 25x7 e 25x8;- armazenamento das vacinas: deverá ser armazenada de +2 a +8°C;- uso de EPI's: orientar quanto ao uso dos EPI's durante a aplicação da vacina;- dados do vacinado: anotar os dados para posteriormente ser digitado no sistema;- Capacitação sobre EAPV: identificação, notificação e investigação dos EAPV. <p>Os profissionais serão capacitados antes do início e durante a vacinação.</p> |
| Vacinação | |
| 5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | |
| AÇÕES | ATIVIDADES |
| Operacionalização do Sistema de Informação | A sala de vacina possui um computador próprio com acesso a internet, onde será digitado diariamente as doses aplicadas, por um profissional capacitado sobre o sistema. |
| Vacinação Extra Muro | Será realizada por profissional capacitado – técnica de enfermagem/Enfermeiro, vacinação em pacientes com dificuldade de locomoção e institucionalizado. Os dados dos vacinados serão anotados em livros próprios para a campanha e posteriormente será digitado no sistema. |



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

| | |
|---|--|
| Registro na Caderneta de Vacinação | Será identificada na caderneta de vacinação dados como: nome da vacina, data, lote, validade, fabricante, local e nome do aplicador. |
| 6. GRUPOS PRIORITÁRIOS | |
| GRUPOS PRIORITÁRIOS | QUANTITATIVO |
| Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas | 0 |
| População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas | 0 |
| Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde | 99 |
| Pessoas de 80 anos ou mais | 100 |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 82 |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 121 |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 153 |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 229 |
| Pessoas em Situação de Rua | 0 |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 5 |
| Comorbidades | 296 |
| Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento) | 70 |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | 0 |
| Pessoas com Deficiência Permanente Severa | 15 |
| Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | 0 |



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

| | |
|--|---|
| Caminhoneiros | 44 |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros | 11 |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo | 0 |
| Trabalhadores Portuários | 0 |
| População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança) | 0 |
| Trabalhadores do Sistema Prisional | 0 |
| TOTAL | 1.225 |
| 7. COMUNICAÇÃO | |
| AÇÕES | ATIVIDADES |
| Comunicação | A população será informada sobre cada fase dos grupos prioritários através de carro de som, rádio local, mídias sociais, nas igrejas. |



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

8. CONCLUSÃO

Não se tem uma resposta acerca da vacinação contra a Covid-19, pois está em andamento no município de Cruzeiro do Sul. O Departamento Municipal de Saúde junto com o Poder Executivo estão se empenhando para operacionalização eficaz das fases da campanha.

Enfrentar a ameaça da infecção humana da Covid-19 é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui um papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Todos os esforços no enfrentamento da Covid-19 permitirão que os profissionais da área da saúde do município de Cruzeiro do Sul, bem como toda a população cruzeirense, superem a pandemia mais forte e resilientes.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021 - 2024 - "Unidos por Cruzeiro do Sul!"

ANEXO A : QUESTIONÁRIO EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINA COVID-19

DADOS CIDADÃO

Nome paciente: _____
CPF: _____ Data nascimento: ____/____/____
Cartão SUS: _____ Idade _____
Sexo () M () F Raça: _____
Logradouro: _____ Bairro: _____
Telefone: _____ Município: _____

DADOS VACINA

Data Aplicação: _____ Vacina: _____ Dose: _____
Laboratório: _____ Lote: _____ Via administração: _____
Local Aplicação: _____ Estabelecimento: _____

MANIFESTAÇÕES LOCAIS

() Dor () Calor () Vermelhidão () Úlcera/ferida () Coceira local
() Outros. Especificar _____
Iniciou em: _____
Continua com sintoma? () sim () não
Terminou em: _____

MANIFESTAÇÕES SISTÊMICAS

() Febre ____°c () Calafrio () Mal estar () Fadiga () Cefaleia
() Dor corpo ou articulações () Perda Apetite () Lábios inchados
() Sangramento [pele, gengiva, nariz, olho, urina, fezes, etc..] () Íngua
() Vermelhidão/coceira olhos () Espirros () Palidez/cianose () Tosse
() Falta/dificuldade respirar () Coriza/congestão nasal () Rouquidão
() Dor de garganta () Alteração do paladar/olfato () Diarreia () Desmaio
() Náusea/vômito () Dor abdominal () Olhos ou pele amarelada [icterícia]
() Desmaio () Convulsão () Sonolência () Fraqueza () Agitação/confusão mental